



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº210, Centro, Serra de São Bento/RN
CNPJ: 09.390.022/0001-80

PORTARIA N° 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 138/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, Gilvanda Dantas Bezerra, ocupante do Cargo de tesoureira, mat. 0025, 03 (TRÊS) diárias, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no período de 19 a 22 de JULHO 2022. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Parágrafo Único - O valor unitário de 01 (uma) diária para o interior do estado é de 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) concedido para as 03 (três) diárias.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE